

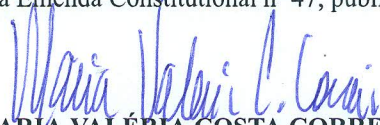


PORT. Nº	669
PUBLICADA NO	
DOU de	06/06/19
Seção	2 Pág. 35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 669, DE 21 DE MAIO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009291/2019-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARGARIDA LOPES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1118935, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

com o §1º do
do Processo nº

com o §1º do
do Processo nº

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101
EM 06/06/19